

RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2021

INTRODUÇÃO

O Agente de Controle Interno Avaliativo, designado pela Portaria nº 29/2021, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEDAS, conforme a Instrução Normativa nº 03/2022 – CGE/PR e a Instrução Normativa nº 168/2021 – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2.672, de 1º de dezembro de 2021. Contudo, não foi possível elaborar este documento nos moldes sugeridos, devido as particularidades da Fundação expostas a seguir.

A Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná - FUNEDAS, é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de beneficência social, de interesse e de utilidade públicos regida por seu Estatuto e pela Lei Estadual nº 17.959, de 11 de março de 2014.

Tem por finalidade desenvolver e executar ações e serviços de saúde nas unidades próprias da Secretaria de Estado da Saúde - SESA. Integra a Administração Pública Indireta do Estado do Paraná vinculada à SESA para efeito de supervisão e fiscalização de suas finalidades.

O Contrato de Gestão nº 01/2021 e seus aditivos tem por finalidade a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nas unidades assistenciais e operacionais próprias da SESA.

Para o atendimento ao objeto, a Fundação desenvolveu e executou ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar; desenvolveu pesquisa e tecnologia em produção de imunobiológicos, medicamentos e insumos; e promoveu educação permanente no âmbito do SUS.

O escopo de atuação da FUNEDAS ocorre nas Unidades Próprias SESA, abaixo descritas:

1. Hospital Regional Infantil Waldemar Monastier – HIWM,
2. Hospital Regional do Litoral – HRL,

3. Hospital Estadual Lucy Requião de Mello e Silva – HRG,
4. Hospital Regional Walter Pecoits – HRS,
5. Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP,
6. Hospital de Dermatologia Sanitária São Roque – HDS (a partir de agosto/21),
7. Hospital Doutor Eulalino Ignácio de Andrade – Zona Sul de Londrina – HZS (a partir de novembro/21),
8. Hospital Doutor Anísio Figueiredo – Zona Norte de Londrina – HZN (a partir de novembro/21),
9. Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos – CPPI,
Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP.

METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos; a observação física dos bens; comparativos entre previsão e execução; entrevista com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa; e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício do ano de 2021 compreenderam:

- Administrativa;
- Financeira;
- Assistencial;
- Relatório da CGE - Controladoria Geral do Estado.

AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

No Contrato de Gestão nº 01/2021, consta na CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

“Os valores relativos aos repasses mensais, indicados no Contrato de Gestão, correrão na Iniciativa 6163 Gestão Técnica Administrativo da SESA, por meio de ação específica na Lei Orçamentária Anual - LOA (Prover as Unidades próprias da SESA com condições operacionais, gerenciais e estruturais para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais), na dotação orçamentária 4760.10122036.163 prevista na Lei Orçamentária Anual LOA, no elemento de despesa:

- 3350.4100 Contribuições (Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.”

Em razão disso, a FUNEDS utiliza o Sistema SIT como meio obrigatório para prestar contas, munida do intuito de garantir a utilização de todos os recursos financeiros, visando a execução do objeto do referido Contrato, através da prestação de contas no SIT – 47459.

A Fundação possui duas fontes de recursos primárias:

1. Repasse Fixo Mensal, fonte 100: Recurso orçamentário disponibilizado pela SESA, suficiente para suportar as despesas de cada Unidade, que corresponde a um centro de custos.
2. Produção das Unidades, fonte 255: Total do processamento das Autorizações de Internação Hospitalar – AIH e do Boletim de Produção Ambulatorial – BPA.

Assim, as principais receitas da FUNEDS nos quadrimestres de 2021 estão apresentadas, discriminadas e detalhadas a seguir:

RECEITAS/TRANSFERÊNCIAS				
DESCRIÇÃO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	%
Produção	R\$ 11.433.684,55	R\$ 15.744.501,14	R\$ 32.270.732,12	10,47%
Contrato de Gestão	R\$ 74.041.366,12	R\$ 148.082.732,24	R\$ 215.073.329,07	69,79%
COVID 19	R\$ 7.625.500,00	R\$ 15.846.700,00	R\$ 24.594.627,68	7,98%
Indenização	R\$ 26.126.127,85	R\$ 26.377.117,28	R\$ 625,00	0,00%
Doações	R\$ -	R\$ 171.112,50	R\$ 171.112,50	0,06%
Aplicações Financeiras	R\$ 127.710,57	R\$ 660.370,55	R\$ 1.593.637,37	0,52%
Multas Diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.673,65	0,01%
Outras Receitas	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.433.400,10	11,17%
TOTAL	R\$ 119.354.389,09	R\$ 206.882.533,71	R\$ 308.160.137,49	100%

FONTE: Diretoria Financeira FUNEDS.

- **Produção:** Contempla os valores recebidos originários do total do processamento das Autorizações de Internação Hospitalar – AIH e dos Boletins de Produção Ambulatorial – BPA, remunerados pelo SUS, para aplicação de 30% nas unidades sob gestão FUNEDS e o restante na sede;
- **Contrato de Gestão:** Contempla os valores recebidos mensalmente oriundos da SESA/FUNSAÚDE, destinados ao financiamento das atividades, conforme os centros de custos das unidades;
- **COVID 19:** Contempla valores disponibilizados pela SESA para utilização exclusiva a disponibilização de leitos de UTI/COVID e de Retaguarda Clínica, sendo que a remuneração está vinculada à disponibilização e ocupação;
- **Indenização:** Contempla valores referentes a recursos originários do Contrato de Gestão nº 01/2016, comprovado seu desequilíbrio na execução (protocolo 17.037.050-3) e teve suas despesas decorrentes cobertas por repasses da SESA, nesta conta;
- **Doações:** Contempla os valores recebidos por Pessoa Jurídica – laboratório para aplicar no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná - Hemepar;
- **Aplicações Financeiras:** Contempla os valores obtidos das aplicações financeiras dos valores movimentados nas contas bancárias da Fundação;

- **Multas Diversas:** Contempla os valores recebidos de aplicações de multas administrativas à fornecedores;
- **Outras Receitas:** Contempla os valores de inscrição para edital de residência médica e demais receitas decorrentes das atividades da FUNEDS.

O valor anual previsto para suportar as despesas das unidades no ano de 2021 foi alterado seguindo os Termos Aditivos ao Contrato, que ocorrem no decorrer do exercício financeiro, totalizando R\$ 238.597.679,92 (*duzentos e trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos*) conforme dados extraídos do Contrato de Gestão e Termos Aditivos:

	Contrato de Gestão nº 01/21	Termo Aditivo nº 01/21	Termo Aditivo nº 02/21
Anual	R\$ 222.124.098,34	R\$ 228.773.289,16	R\$ 238.597.679,92
Mensal	R\$ 18.510.341,53	R\$ 19.840.179,69	R\$ 24.752.375,07
Período	jan/21 à jul/21	agosto/21 à out/21	nov/21 à dez/24

FONTE: Contrato de Gestão e termos aditivos, disponíveis no site da FUNEDS > Institucional > Contrato de Gestão.

Em relação ao exercício de 2021 estava previsto em cronograma de desembolso junto ao Contrato de Gestão vigente nº 01/2021, o valor acima mencionado de R\$ 238.597.679,92, porém com repasse efetivo de R\$ 215.073.329,07. Sendo a diferença de R\$ 23.524.350,85 descontada pela contratante (SESA) das parcelas nº 10,11 e 12, por conta do fornecimento de produtos e serviços às Unidades que estão sob gestão da FUNEDS, em especial nos momentos de transição de gestão.

As despesas abaixo representam os valores pagos, sendo consolidadas por Unidade Hospitalar e representadas em porcentagem de utilização do recurso em relação ao total das receitas repassadas efetivamente, através do Contrato de Gestão e Termos Aditivos:

DESPESAS DAS UNIDADES				
UNIDADES	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	%
HRL	R\$ 21.139.152,06	R\$ 50.120.998,38	R\$ 85.278.442,52	30,40%
HRS	R\$ 16.700.288,96	R\$ 38.741.407,37	R\$ 62.232.819,80	22,18%
HIWM	R\$ 6.431.291,37	R\$ 14.396.025,02	R\$ 24.569.833,49	8,76%
HRNP	R\$ 8.228.039,83	R\$ 20.529.947,92	R\$ 34.512.369,01	12,30%
HZSL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.366.790,51	0,49%
HZNL	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.695.086,58	0,60%
HDSPR	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.885,66	0,01%
CPPI	R\$ 1.031.773,81	R\$ 2.597.944,68	R\$ 4.277.526,37	1,52%
HRG	R\$ 900.036,10	R\$ 2.569.393,33	R\$ 4.349.716,45	1,55%
ESPP	R\$ 280.571,52	R\$ 685.713,24	R\$ 1.391.609,61	0,50%
TOTAL	R\$ 54.711.153,65	R\$ 129.641.429,94	R\$ 219.708.080,00	78%

FONTE: Diretoria Financeira FUNEDS

A FUNEDS no exercício de 2021 alocou 78% do valor total da somatória das receitas oriundas das contas do Contrato de Gestão e Termos Aditivos, Covid 19, Outras Receitas e 30% do total da Produção, dos centros de custos supramencionados.

A seguir demonstra-se de forma discriminada e detalhada as disponibilidades bancárias no fechamento do exercício em análise:

DISPONIBILIDADES BANCÁRIAS				
DESCRIÇÃO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	%
CONTA 11.314-X	R\$ 2.021.368,54	R\$ 2.035.139,80	R\$ 9.926.946,01	16,27%
CONTA 11.480-4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
CONTA 12.463-X	R\$ 582.574,39	R\$ 589.340,85	R\$ 601.518,14	0,99%
CONTA 12.729-9	R\$ 25.675.489,76	R\$ 39.210.030,90	R\$ 28.552.986,78	46,79%
CONTA 13.186-5	R\$ -	R\$ 3.096.530,89	R\$ 3.347.803,07	5,49%
CONTA 700.006-5	R\$ 355.532,11	R\$ 346.814,78	R\$ 335.469,67	0,55%
CONTA 11.479-0	R\$ 15.882.984,69	R\$ 7.606.090,22	R\$ 18.262.888,09	29,93%
TOTAL	R\$ 44.517.949,49	R\$ 52.883.947,44	R\$ 61.027.611,76	100%

FONTE: Diretoria Financeira FUNEDS

- CONTA 11.314-X: Recursos provenientes de Indenização, utilizada para outros repasses/receitas próprias e atualmente operada para movimentação e reserva financeira de provisão de férias, 13º salários, rescisões contratuais, ações Trabalhistas e ações Cíveis;
- CONTA 11.480-4: Recursos do antigo Contrato de Gestão nº 001/2016;
- CONTA 12.463-X: Recursos oriundos de doação do Ministério Público do Trabalho – MPT, para serem aplicadas na aquisição de equipamentos para o Hospital Regional do Litoral - HRL;

- CONTA 12.729-9: Recursos do Contrato de Gestão atual nº 001/2021, as transferências e os pagamentos ocorrem exclusivamente através desta;
- CONTA 13.186-5: Repasse da SESA para o COVID 19, exclusiva para movimentação de recursos voltados ao atendimento ao combate à Pandemia COVID 19;
- CONTA 700.006-5: Recursos do Regime de Adiantamento, utilizada para movimentação de adiantamentos para despesas de pequeno valor e de pronto pagamento que não possam subordinar-se ao regime normal de compras;
- CONTA 11.479-0: Recursos próprios da FUNFEAS, recebimento de repasses dos valores provenientes da produção dos hospitais.

A FUNFEAS deve cumprir as Metas qualitativas e quantitativas, as quais são avaliadas a cada 3 meses pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, através do procedimento de Metodologia de Monitoramento e Avaliação Trimestral.

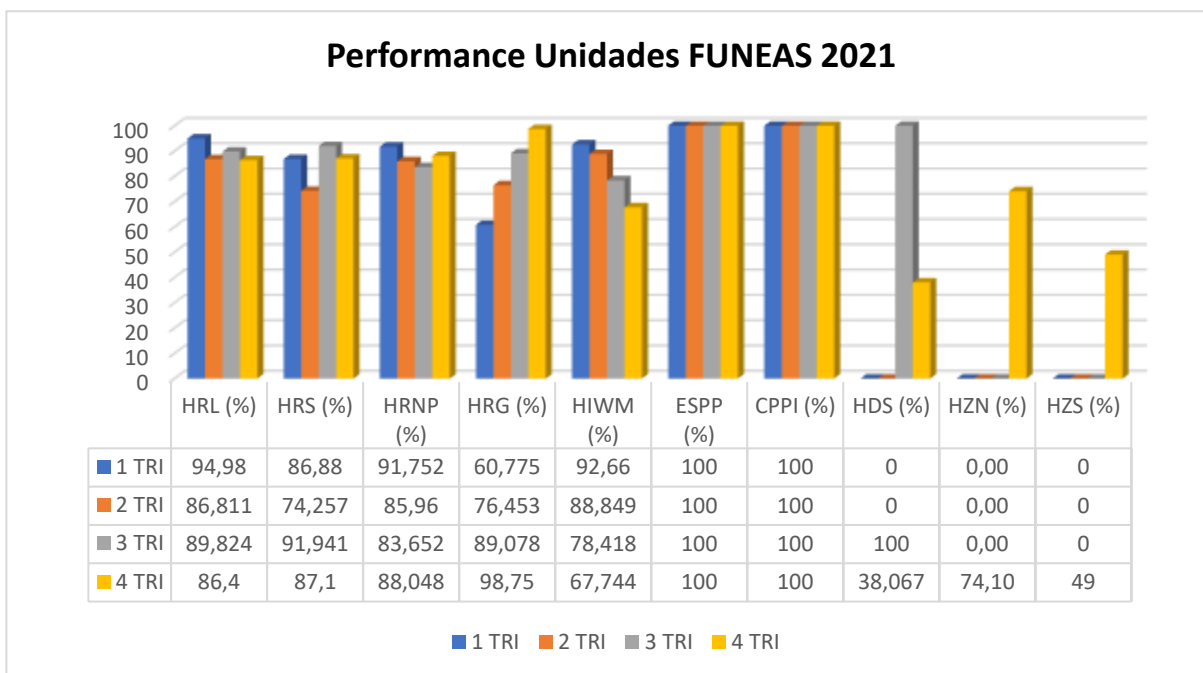
Do valor total de produção mensal, a FUNFEAS recebe uma parcela fixa no percentual de 70% e uma parcela variável no percentual de 30%, essa última de acordo com o resultado obtido na avaliação.

O Acompanhamento e Monitoramento do Contrato de Gestão ocorre por meio do Plano Operativo, onde são monitoradas 50 metas sendo elas divididas em 2 grupos:

QUANTIDADES	QUALITATIVAS
<ul style="list-style-type: none">• Oferta de serviços;• Cumprimento de ofertas: Internação; Ambulatorial e SADT; Cirúrgico e Obstetrícia; Linha de cuidados.	<ul style="list-style-type: none">• Taxa de Satisfação;• Infecção hospitalar;<ul style="list-style-type: none">• Notificações;• Comissões;• Protocolos QSP.

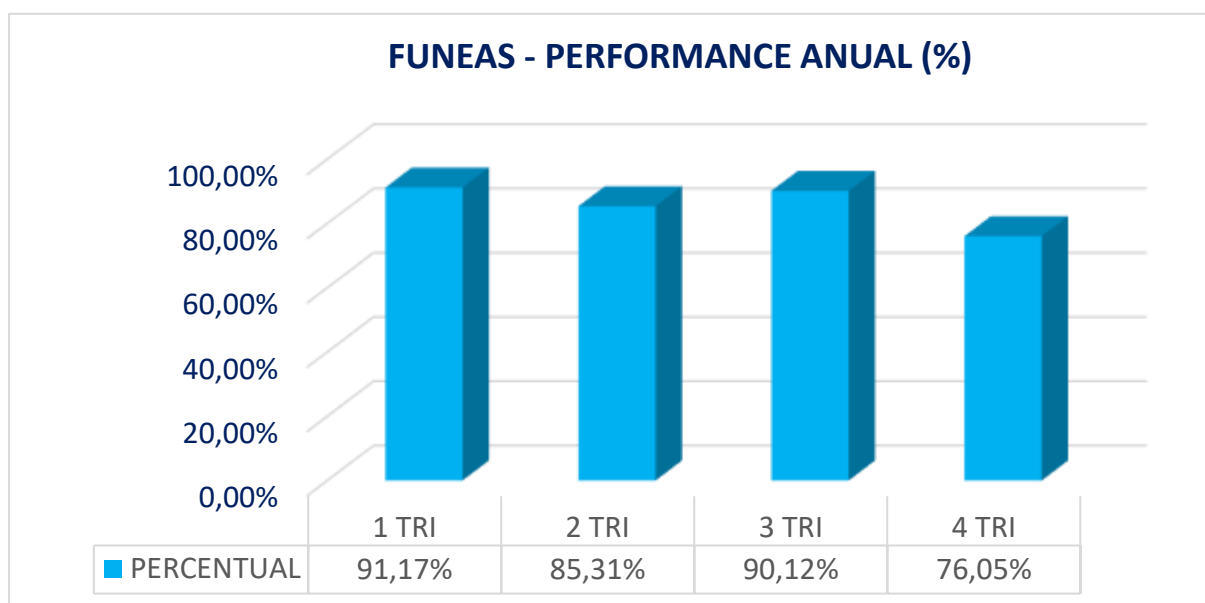
FONTE: Diretoria Técnica FUNFEAS

Segue abaixo gráfico com os dados extraídos do Relatório de Acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, especificando por Unidade e o percentual atingido em cada trimestre do ano de 2021:



FONTE: Diretoria Técnica FUNEDS

A efetividade geral da FUNEDS foi medida e representa uma média de 85,66% no exercício financeiro como mostra o gráfico de performance geral por trimestre, a seguir:



FONTE: Diretoria Técnica FUNEDS

As despesas com a Sede FUNEDS não compõem os centros de custos, pois são custeadas pela receita originária da produção das Unidades, definida como Receita Própria FUNEDS, conforme disposto na Lei nº 17.959/2014 e estabelecido no Contrato de Gestão nº 01/2021.

No quadro abaixo estão representados os valores das despesas oriundas da sede FUNEDS, sendo ao final apresentado percentualmente a utilização em relação ao valor total da soma dos Recursos da Produção Hospitalar, Indenização e Multas Diversas, que podem ser utilizados em prol da sede da Fundação:

DESPESAS DA SEDE FUNEDS				
UNIDADE	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	%
SEDE	R\$ 3.405.695,53	R\$ 5.477.718,48	R\$ 11.662.123,34	36,11%

FONTE: Diretoria Financeira FUNEDS

As demonstrações, seus gráficos e tabelas expostas neste documento apresentam um resumo dos relatórios e demonstrativos, refletindo a execução do Contrato de Gestão nº01/2021 e seus Termos Aditivos do período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, sendo estes os dados apresentados na prestação de contas ao Conselho Curador FUNEDS pela Diretoria Financeira.

Na análise deste Agente de Controle Interno Avaliativo, foi verificado a eficiência do Contrato de Gestão nº 01/2021 neste exercício financeiro, que conseguiu atingir as metas e demonstrou a efetividade nas Unidades Hospitalares geridas, em relação aos recursos despendidos.

AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

No exercício de 2021, foram respondidos os formulários 01/21, 02/21 e 03/21, nestes foram avaliadas as seguintes áreas: SEI-CED, Contratos de Gestão, Prestação de Contas, Regularidade, Bens Móveis e Bens Imóveis, Almoxarifado, Licitação, Central de Viagem e Regularidade, Convênios Recebidos e Concedidos, Contratos e Regularidade.

As recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado – CGE, através da avaliação dos formulários foram acatadas, sendo assim elaborados planos de ação e desenvolvidas atividades internas buscando o cumprimento dessas.

Dentre as ações pontuais e atividades deste Agente de Controle Interno Avaliativo, seguem:

- Respondeu e acompanhou demandas específicas, através de processos gerados pela Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE.
- Avaliou quadrimestralmente o Contrato de Gestão e Termos Aditivos relativos ao exercício de 2021 e elaborou relatórios que foram encaminhados à CGE.
- Monitorou quadrimestralmente as Transferências Voluntárias e de Pessoal e elaborou relatórios que foram encaminhados à CGE.
- Realizou propositura de alteração da Resolução Nº 009/2019 de Regime de Adiantamento, para aprimorar o processo e sanar falhas identificadas.
- Monitorou e avaliou o cumprimento das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE, sendo essas:
 - ✓ Acórdão 38/2021 - Relatório de Auditoria Contrato de Gestão nº 01/2016 - Processo de Homologação de Recomendações.

- ✓ Acórdão 2.933/2021 - Relatório de Acompanhamento Enfretamento ao Coronavírus - Parte II - Processo de Homologação de Recomendações.
 - ✓ CACO – 8 demandas recebidas e concluídas.
 - ✓ CACO – 53 demandas enviadas e concluídas.
 - ✓ SGA – 2 APAs recebidas e concluídas, com orientação técnica e recomendações à FUNEDAS.
-
- Conferência e validação da prestação de contas dos processos contendo recursos públicos tomados sob o Regime de Adiantamento pelas unidades geridas, conforme Resolução Nº 009/2019 – FUNEDAS.
 - Conferência e validação da prestação de contas dos processos contendo recursos públicos tomados sob o Regime de Diárias e Viagens pelos servidores FUNEDAS, conforme Resolução Nº 017/2019.
 - Análise quanto a legalidade do tramite administrativo de processos de Dispensa de Licitação, emitindo recomendações aos setores envolvidos no processo, prezando pela lisura das atividades e a prevenção e combate à atos ilícitos.
 - Conferência dos relatórios mensais emitidos pelas Diretorias FUNEDAS sede, que são encaminhados ao Conselho Curador.

Agente de Controle Interno